



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelos vereadores Aparecido dos Santos e Rogério de Lima **REITERAM** requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretaria Municipal de Saúde, Jaciane L. L. Manfrin Ribeiro, para que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis:**

- Sobre a possiblidade de serem liberados ou de que seja aumentada as cotas dos seguintes exames: Colonoscopia, endoscopia, ecocardiograma, ultrassom, teste ergométrico, entre outros.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas para informar os municípios. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2016.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

09h43min